



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1129/2021

DA 5ª COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL.

Processo nº - 1254/2021

Relator: Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 622/2021, de autoria do Deputado Paulo Dantas, que “DISPÕE SOBRE A COCESSÃO DE ANISTIA, REMISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS PELA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS - DESENVOLVE, NO ÂMBITO DE RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA - FECOEP- AOS PRODUTORES RURAIS, AOS AGRICULTORES FAMILIARES, AS COOPERATIVAS NOS SEUS DIVERSOS RAMOS DE ATUAÇÃO E AS ASSOCIAÇÕES”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

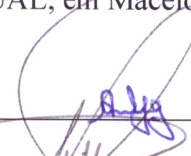
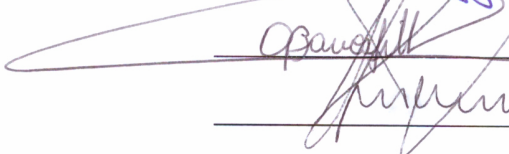
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Agricultura e Política Rural, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso V, do Regimento Interno.

Para os autores da matéria a proposição em tela autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de concessão de anistia total, parcial e renegociação de dívidas decorrentes do operações de financiamento concedido com recursos do FECOEP, através da Agência de Desenvolvimento Alagoas – DESENVOLVE.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 622/2021.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de setembro de 2021.

	_____ PRESIDENTE
	_____ RELATOR